

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2016

PRORROGAÇÃO

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, COMUNICAM que foram efetuadas as seguintes prorrogações no Edital nº 01, de 21 de julho de 2016, que regulamenta o Concurso Público para o preenchimento de 18 (dezoito) vagas de Técnico de Controle Externo Técnico de Controle Externo - Nível Médio, nos seguintes termos:

1. Alterar no Item 4.2.1, 5.6 e 7.2.2 para:

4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **00:00h do dia 01/08/2016 até às 23h59min do dia 14/09/2016**, sendo o dia **15/09/2016** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

5.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **15/09/2016**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus – Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020, os documentos a seguir:

- a)** Cópia do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
- b)** Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- c)** Requerimento de condições especiais constante do **Anexo I** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.

7.2.2. O candidato que, por qualquer razão, necessite de condições especiais para a realização das provas, tais como tempo adicional de até 60 minutos, mobiliário acessível, sala de fácil acesso, dentre outras, deverá encaminhar, até o dia **15/09/2016**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra – SP – CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo I** devidamente preenchido e assinado.

2. Alterar no Anexo I a data de envio ou entrega para **15/09/2016**.

3. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01, de 21 de julho de 2016, publicado no D.O. Rio de 25 de julho de 2016 e suas retificações.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2016.